

Mem. N° 070/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé/RO; 20 de abril de 2026.

Assunto: Abertura de processo administrativo para Concessão de DIÁRIAS em favor do Membro do Conselho Deliberativo do IMPES Sr° José Ferreira de Sousa.

Senhora Superintendente,

Apraz-me em cumprimentar Vossa Excelência e solicitar autorização para abertura de processo administrativo para concessão de DIÁRIAS/CIVIL em favor do Membro do Conselho Deliberativo do IMPES Sr° José Ferreira de Sousa, para o período de 2026.

A referida despesa correrá por conta de recursos próprios na funcional programática abaixo discriminada:

02.08.00 IMPES
09.2720032.1187 - CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL- IMPES
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
452 - Ficha

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira/IMPES
Port. N°036/IMPES/2025


FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.° 170/2023



IMPES
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES



MEMO. N.º 89/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé - RO, 09 de maio de 2026.

Apraz-me em cumprimentar a Vossa Excelência, e solicitar a
autorização para **CONCESSÃO** de diárias conforme segue:

BENEFICIADO: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA		MATRÍCULA: 139	
CARGO/FUNÇÃO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO			
DESTINO: OURO PRETO			
DATA DA SAÍDA: 12/05/2026		DATA PREVISTA DE RETORNO: 15/05/2026	
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0.			
VEÍCULO UTILIZADO: VEÍCULO PARTICULAR			
FICHA: 452		ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00	
QTD	DESCRIÇÃO	VLR/UNIT	TOTAL
4	DIARIA	RS 310,08	RS 1.240,32
TOTAL:		RS 1.240,32	

Sendo o que temos para o momento, agradecemos vossa prestimosa colaboração e reiteramos nossos votos de estima e considerações.

DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira/IMPES
Port. N.º 036/IMPES/2025

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023



PORTARIA Nº 001/2026

CONCERNENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO
SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO
DOS NÍVEIS I E II DO PRO-GERE DO NOVO
MANUAL, VERSÃO 4.0, NO MUNICÍPIO DE
CURA PRETO/RO - Sr. JOSÉ FERREIRA DE
NOVA.

A SUPERINTENDENTE DO IMPRES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ, RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023,
substituída pela Lei Ordinária nº 2.331/2024 (Lei de Birlins) e decreto nº 17/2026,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Sr. JOSÉ FERREIRA DE
NOVA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO do IMPRES para participar de
uma capacitação sobre: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS I E
II DO PRO-GERE DO NOVO MANUAL, VERSÃO 4.0. Que realizar-se á no
período de 13 a 15 maio de 2026, no município de Cura Preto/RO, com saída no dia 12
de maio e retorno no dia 15 de maio de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo
de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha
de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de maio de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impres
Port. n.º 170/2023

OFICINA PRÓ-GESTÃO

RPPS forte é RPPS com Gestão!

FLS N° 05
PROC N° 32/24

VAGAS
LIMITADAS!

EVENTO GRATUITO!

Implantação e Manutenção dos Níveis I e II

Com aplicação do novo **Manual Versão 4.0**



13 A 15 DE MAIO

 **Câmara Municipal
da Estância Turística em
Ouro Preto do Oeste/RO**

Ministrada por:

Samanta Zaniquelli

Diretora de Gestão e Compliance

Horário

Conteúdo programático

**DIA
13**

13 H - Credenciamento
14 H - Abertura
14 : 15 H - Início da aula
16 H - Coffee / 16 : 15 H Retorno
18 H - Encerramento

**DIA
14**

09 H - Início
10 H - Coffee / 10 : 15 H Retorno
12 H - Almoço / 13 : 30 H Retorno
16 H - Coffee / 16 : 15 H Retorno
18 H - Encerramento

1. Conceituação do Programa Pró-Gestão

Objetivos do Pró-Gestão
Estrutura e níveis de certificação
Benefícios para o RPPS
Impactos na governança e credibilidade do instituto

2. Gestão dos Investimentos: Resolução 5272/23

Alinhamento entre investimentos e governança
Exigências do Pró-Gestão na área de investimentos
Controles e documentos obrigatórios
Boas práticas exigidas pelos órgãos de controle

3. SESSÃO PRÁTICA - Controles Internos

*As 6 ações

4. SESSÃO PRÁTICA - Governança Corporativa

*As 16 ações

5. SESSÃO PRÁTICA - Educação Previdenciária

*As 2 ações

6. Processo de Implantação e manutenção na prática

**DIA
15**

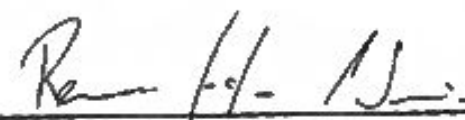
Certificado de Participação

Para

José Ferreira De Sousa

Oficina de Pró-Gestão

Carga horária : 16 horas
Local: Ouro Preto do Oeste - RO
Instrutora: Samanta Zaniquelli
Período: 13/05/2026 a 15/05/2026



Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Diretor Executivo



Conteúdo Programático!

Conceituação do Programa

Gestão dos Investimentos Trilha da Conquista da Certificação

Sessão Prática - Controles Internos

Sessão Prática - Governança Corporativa

Sessão Prática - Educação Previdenciária

Sessão Prática - Processo de Implantação





IMPES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

Matrícula nº: 139 Cargo: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Qtde de Diárias: (04) quatro diárias R\$ 310,08 (trezentos e dez reais e oito centavos). Total R\$ 1.240,32 (um mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Data da saída e horário: 12/05/2026 às 13:30h

Data da chegada e horário: 15/05/2026 às 17:30h

Diárias a Restituir: () sim (X) não

Meios de transporte utilizado: CARRO PARTICULAR

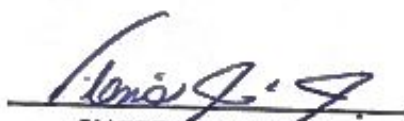
Objetivo da viagem:

PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0.

Documentos Anexados:

- (x) Cópia de Certificado ou declaração de participação em evento, em caso de treinamento;
- () Bilhete de passagem aérea ou rodoviária (ida e volta), se for o caso;
- () Declaração para fins de comprovação de viagem, emitida pelo motorista condutor, se for o caso de veículo oficial do Município;
- () Comprovante de restituição parcial ou total das diárias recebidas, se for o caso;
- () Servidor da Saúde, apresentar o encaminhamento do paciente com o carimbo do órgão recebedor do paciente;
- () Cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, em se tratando de agentes políticos, advogados e controlador geral;
- () Em se tratando de agentes políticos, e na impossibilidade de apresentação de cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, os mesmos poderão fazer juntada de notas fiscais de hotéis e restaurantes.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de maio de 2026.


CHEFE IMEDIATO


BENEFICIÁRIO DA VIAGEM

